

**PORTARIA Nº 145/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal LEDA MARIA POZZEBON IOP, a contar de 24 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 19 dias do mês de julho de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 19.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo